



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 415/2026

São Luís/MA, maio de 2026

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP/TRT16 nº 473, de 11 de junho de 2026](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3853/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do [Regimento Interno](#), o Juiz Substituto YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, matrícula 2238, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos períodos de 22/6 a 26/6/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 473, de 11 de junho de 2026](#))

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4^{1/2} (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar, em veículo próprio, à cidade de Santa Inês/MA, a fim de desempenhar a função supracitada. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 473, de 11 de junho de 2026](#))

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos citados, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região